



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Designar os(as) servidores abaixo relacionados(as) para a coordenação do Acordo de cooperação Técnica nº 11/2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS em Exercício, designada pela Portaria UNILA Nº 243/2024/PROGEPE, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 09 de fevereiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.020695/2024-66.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores abaixo relacionados(as) para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2025, Processo nº 23422.020695/2024-66. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e a Fundação de Saúde Itaiguapy. Resumo do objeto: a Cooperação Técnica, científica e cultural, entre os Partícipes visando o desenvolvimento e a execução de programas e Planos de trabalhos de Cooperação Técnica, o intercâmbio em assuntos de ensino, pesquisa, extensão, estágios obrigatórios e não obrigatórios, conforme necessidades e o estabelecimento de mecanismos para sua realização e Planos.

I - COORDENADORA TITULAR: TATIANA ALVES, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 3059630;

II - COORDENADORA AUXILIAR: FLAVIA JULYANA PINA TRENCH, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2154358.

Art. 2º As atribuições e obrigações da coordenação estão dispostas e são regulamentadas pelo termo de acordo firmado e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

LEILA YATIM

Portaria nº 24/2025/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 52, de 24 de Março de 2025.